



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 36920 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 960, de 18 de maio de 1982.


DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO E EXTINÇÃO DE CARGO.


A Camara Municipal de Matipó decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado no quadro dos funcionários municipais, o cargo de Operador de Motoniveladora, com salário mensal de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros); e fica extinto o cargo de Operador de Mpaquinas Pesadas(tratorista).

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 18 de maio de 1982.


JOSE MENDES DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal


MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO
Secretária da Prefeitura

COMISSÃO DE LEIS E REDAÇÃO

Mauro Bernardo da Costa - Aprovado
Francisco Vieira Pereira - Aprovado